MUNICÍPIO DE RODEIO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA Nº 01/2026

Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às 9 horas, reuniram-se na sede da Secretaria Municipal de Educação de Rodeio – SEMED, os integrantes do Conselho Municipal de Educação de Rodeio. A conselheira Glaucia Pegoretti Pacher deu início à reunião, desejando boas-vindas a todos e justificando a ausência da Secretária de Educação, Sra. Maraisa Schmitz, que não pode estar presente por estar participando de uma reunião com a equipe responsável pela infraestrutura das escolas municipais. Na sequência, Glaucia realizou a leitura da Instrução Normativa SEMED Nº 01/2026, que estabelece as diretrizes e o fluxo de atendimento a ser seguido pelas escolas e pela equipe multidisciplinar no atendimento da educação especializado e ao apoio psicossocial de educandos da rede municipal de ensino. Durante a leitura, a professora Cláudia Toledo sugeriu alteração no Capítulo V, Artigo 16, referente ao prazo para elaboração da documentação. O texto original — "que o prazo para a elaboração do Plano Educacional Individualizado (PEI) e o envio do relatório final à escola será de 60 (sessenta) dias, contando a partir da matrícula do estudante" — foi proposto à alteração para: "que o prazo para a elaboração do Plano Educacional Individualizado (PEI) e o envio do relatório final à escola seja de 60 (sessenta) dias, a contar do início do ano letivo escolar." A sugestão foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. Ao final da avaliação, a Instrução Normativa foi aprovada integralmente. Contudo, o Conselho considerou necessário obter maiores esclarecimentos sobre a Normativa e, para isso, deliberou pela convocação da equipe multidisciplinar. Em seguida, fez-se presente a Assistente Social da Educação, Sra. Meri, para apresentação do projeto "Laços que Educam – Família presente, estudante fortalecido". Ela explicou que o projeto será desenvolvido ao longo do ano letivo, abrangendo todas as escolas, com a realização de uma reunião mensal em cada unidade. O objetivo é fortalecer o vínculo entre escola e família, reunindo a gestão escolar e os pais/responsáveis para tratar de temas como higiene, saúde, autocuidado, uso de telas, limites comportamentais, convivência familiar, direitos da criança, entre outros, visando ao fortalecimento do vínculo escolar e à melhoria do processo educacional. Após a leitura da Instrução Normativa nº02/2026, a mesma, foi aprovada pelos conselheiros. Outro assunto apresentado pela conselheira Glaucia foi a retirada da disciplina de Língua Italiana exclusivamente das turmas do Jardim Integral, considerando o reduzido número de estudantes no contraturno — apenas três a quatro crianças permanecem na escola nesse período. Com base nos dados apresentados, a Secretaria de Educação solicitou parecer pedagógico e concluiu que a disciplina poderia ser substituída por atividades recreativas, a serem ministradas pela Agente Educacional até o final do ano letivo. Por fim, a conselheira Ana Muller solicitou à Presidente do Conselho de Educação, Ana Carolina Cristofolini, o encaminhamento de um ofício à Secretária de Educação, Sra. Maraisa Schmitz, solicitando esclarecimentos sobre o motivo de os triênios e a regência de classe não serem calculados com base no valor do piso salarial da Educação Municipal, bem como, a possibilidade da inclusão do prêmio assiduidade, o que considera mais adequado. O ofício foi encaminhado com a concordância de todos os presentes. Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada. Eu, Ivonete Tambosi Withoeft, secretária, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pelos demais membros.

Rosangela Adami Lara, ARACELI Rodrigues, Meri T. R. Pereira
Ivonete Tambosi Withoeft Edite Putka Glaucia P. Pacher
Ana Caroline Cristofolini